(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 132

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE JULHO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 12 JUL 12 qui

1° Ten MÁRCIO SANTOS	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Cb Gd	Cb ADRIANO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb KAIO	- CCIEx
Motr D	Sd MONTEIRO	- 11 ^a ICFEx
Sd Gd (P1)	Sd PAULO COSTA - DGO; MENDES - D Cont; LEAN	NDRO - CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FERNANDO - CPEx; EVANGELISTA - CPEx; CA	RDOSO - SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MÁRIO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LUIZ LIMA	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd GUEDES - CCIEx: YAGO - CPEx: SOUZA LEÃO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd GILVAN	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CLEIDSON - DGO; BISMARCK - SEF; CHAVES-CCIEx; MORAES - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb MACIEL - CCIEx; CASTELO - DGO; PAIVA - CPEx; ROGEL - SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

Pag n^o

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DE APTIDÃO DE TIRO - Transcrição

"Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, o Cel CÁSSIO GRILLI designado pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número cento e vinte seis, de três de julho de dois mil e doze, aplicou o Teste de Capacitação Técnica para a concessão de porte de arma de fogo ao T1 OTONIEL DIAS DE SOUZA, desta Secretaria, ocasião em que obteve o seguinte resultado: Arma: espingarda Cal 12 mm; Nr de Tiro 5; e Nr de impacto no alvo: 5, considerado aprovado, de acordo com o art. 34 da Portaria nº 01-D Log, de 17 JAN 06.

(Nota nº 791-SG1/SEF, de 9 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. TESTE DE VERIFICAÇÃO FÍSICA - Resultado

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze, no recinto das instalações para treinamento físico do DEF/11ª RM, a comissão nomeada pelo Sr Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número cento e vinte e sete, de quatro de julho de dois mil e doze, composta pelo Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 1º Sgt LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO e pelo 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO; sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a aplicação do teste de verificação física para os militares voluntários e pré-selecionados para compor o 18º Contingente da Companhia de Engenharia da Força de Paz - Haiti (BRAENGCOY), obtendo o resultado discriminado a seguir.

Grad	Nome	Suficiência	Conceito
S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	S	Е
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	S	Е
1° Sgt	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	S	Е
3° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	S	Е

Menção: (E) Excelente/(MB) Muito Bom /(B) Bom /(R) Regular/(I) Insuficiente

Apreciação de Suficiência: (S) Suficiente/(N) Não Suficiente

(Nota n° 58-SG3/SEF, de 10 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) 1	Reconsideração de Ato Administrativo de Movimentação - Transcrição
	6
_	A SSLINTO: Reconsideração de ato administrativo de movimentação

ASSUNTO: Reconsideração de ato administrativo de movimentação Cel Cav (022691263-2) CÁSSIO GRILLI

- a) Processo originário do requerimento datado de 4 JUN 12, com entrada na DCEM em 12 JUN 12, por intermédio do qual o Cel Cav CÁSSIO GRILLI, CP 27842-4, que serve na SEF (Brasília/DF), requer ao Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal reconsideração do ato administrativo que o movimentou para o Cmdo CMS (Porto Alegre/RS).
 - b) Considerando que:
- (1) o requerente foi movimentado *ex officio*, por necessidade do serviço, com base em proposta do Cmdo CMS (Porto Alegre/RS), conforme ato administrativo publicado no Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nº 039, de 16 MAIO 12;
- (2) o oficial solicitou permanecer na OM, conforme razões consignadas em seu requerimento;
- (3) a movimentação de pessoal visa atender ao interesse do serviço público militar, compatibilizando, quando possível, com o interesse particular; e
- (4) o Órgão Movimentador verifica os requisitos de habilitação militar para o exercício do cargo, o efetivo previsto para as OM envolvidas e, principalmente, o interesse do serviço.
 - d) Em consequência, dou o seguinte

DESPACHO

Deferido. Seja revogado o ato administrativo que movimentou o requerente para o Cmdo CMS (Porto Alegre/RS), por se enquadrar no parágrafo único, do art. 2º e inciso IX, do art. 13, ambos do R-50.

(Transcrito do Adt DCEM 5D ao Bol DGP Nº 053, de 4 JUL 12) (Nota nº 800-SG1.1.2/SEF, de 10 JUL 12)

Em consequência:

- (1) permanece na situação do número de adidos, de acordo com o que prescreve a letra c) do inciso XXXIX do art. 21 do RISG, conforme o requerimento de transferência para reserva remunerada, publicado no item 1) da letra c. do nº 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 125, de 2 JUL 12; e
 - (2) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

2) Exoneração de Comandante / Chefe / Diretor de OM - Transcrição

7. 7^a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Legenda (Obs)
Ten Cel	28711-0	ADELSON ROBBI	7ª ICFEx	41 57 82
Int	023242083-6	ADELSON RODDI	Recife/PE	(a)

12. 12^a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Legenda (Obs)
Ten Cel	28402-6	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	12 ^a ICFEx	41 57 82
Int	023122023-7	EDUANDO FERREIRA DOS SANTOS	Manaus/AM	(a)

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

Obs: (a) Port n° 433-Gab Cmt Ex, de 18 JUN 12 (DOU N° 117, de 19 JUN 12)."

(Transcrito do Adt DCEM 1B ao Bol DGP Nº 051, de 27 JUN 12)

(Nota nº 794-SG1.1.2/SEF, de 9 JUL 12)

Em consequência, a Ass 3, a SG1/SEF, a 7ª ICFEx, a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 11 JUL 12

O 3º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA e o Sd UELDER CAMPOS BARBOSA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

Pag n'

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa para desconto em férias, relativas ao ano de 2011, ao S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria, a contar desta data, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 13 JUL 12. Restam-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 148-Asse 3/SEF, de 9 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Conclusão de validade e veracidade de informações - Resultado

Em cumprimento a determinação do Sr Secretário de Economia e Finanças, por intermédio do BI/SEF Nº 127, de 5 JUL 12, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão e no histórico escolar do curso realizado pelo sistema EAD em Orçamento Público: Elaboração e Execução - Turma 1.8/2012, datado de 16 de abril de 2012, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Brasília-DF, referente ao Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, o S Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO participou que:

- verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- foram ratificadas as informações do referido certificado por intermédio do sítio http: www.moodle.eadenap.serpro.gov.br, conforme orientação da Escola Nacional de Administração Pública ENAP;
- os itens que fundamentam a veracidade e autenticidade à luz da Port nº 096-DGP, de 15 JUN 05, foram atendidos;
- o curso foi realizado, mediante uma carga horária de 35 (trinta e cinco) horas aulas, foi concluído em 16 ABR 12; e
- é de parecer que os documentos apresentados pelo militar são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Port nº 96-DGP, de 15 JUN 05.

Em consequência resolvo:

- a) concordar com o parecer do S Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria;
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastramento junto a APG/DGP por intermédio do código MAY01, do curso supracitado; e
 - c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 798-SG1/SEF, de 10 JUL 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

Pag nº

2) Voluntário para Servir no CITEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve os seguintes Radiogramas:

- a) "SEF BSA/DF NR 1023-SECPES/DP/CITEX-CIRC VG DE 4 JUL 12 PT VISANDO PRECH CLR VG SOL INFO SE HAH MIL VOLTR SERVIR NESTE CENTRO PT INFO SEGUINTES CLR PTPT 01 (UM) TEN CEL 12 8003 000 103 VG QQ ARMA VG QMB OU SV INT PTVG O1 (UM) MAJ 13 8003 000 136 VG QQ ARMA VG QMB OU SV INT PTVG 01 (UM) CAP 15 7000 000 000 VG QCO ADM PTVG 01 (UM) CAP 15 7150 000 810 VG QCO INFOR PTVG 01 (UM) CAP 15 7150 130 000 QCO INFOR VG EXG GRAD ANL SISTEMA/INFOR PTVG 01 (UM) CAP 15 7150 810 000 VG QCO INFOR VG EXG POS-GRAD TI/INFOR PTVG 01 (UM) 1 TEN 16 7150 000 000 VG QCO INFOR PTVG 01 (UM) 1 TEN 16 8003 130 000 VG QQ ARMA VG QMB OU SV INT VG EXG GRAD ANL SISTEMA/INFOR PT CASO POSIT VG SOL INFO ATEH 27 JUL 12 PTPT POSTO PTVG QAS PTVG NOME COMPL PTVG IDT MIL PTVG CP PTVG CPF PTVG DT IN SEDE ET TP SEDE PTVG SE POSSUI CCORD CMT/CH/DIR OM PARA MOV PTVG SE MIL EH VOL PARA SER CLASSIF OM DSTN PTVG SE MIL ESTAH RELZ CUR ENV CLASS ESCOL MDT MRTO INTELECTUAL PTVG SE ESTAH RELZ CCEM PTVG SE ESTAH SUB JUDICE VG RESP IPM PTVG PREV GOZAR LE VG LTSP VG LTSPF VG LTIP OU OUTRA PTVG SE POSSUI PROBL SAU PPR OU SEUS DPND PTVG ESTAH INCL REL INI CMDO/CHEFIA/DIR OM EM 2013 PTVG SE ESTAH SIT INSTR BIENIO 2012/2013 PREV SER NOM VG RECONDZ OU EXON PTVG SE ESTAH INSC COMO VOLTR PRE-SELEC VG SELEC OU JAH DESIG PARA MISS EXT PTVG SE CASADO MIL EXERCITO VG SE POSIT INFO CP VG IDT VG NOME COMPL VG OM CONJUGE SERVE ET SE DESEJA PNR GU BSA PT TEN CEL HEILMANN RSP SCH CITEX"
- b) SEF BSA/DF NR 1024-SECPES/DP/CITEX-CIRC VG DE 4 JUL 12 PT VISANDO PRECH CLR VG SOL INFO SE HAH MIL VOLTR SERVIR NESTE CENTRO PT INFO SEGUINTES CLR PTPT 05 (CINCO) 1 SGT OU 2 SGT C/CAS VG 22 5002 000 000 VG QQ QMS VG EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 01 (UM) 1 SGT OU 2 SGT C/CAS VG 22 5002 000 139 VG EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 01 (UM) 1 SGT OU 2 SGT C/CAS VG 22 5002 000 608 VG EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 01 (UM) 1 SGT OU 2 SGT C/CAS VG 22 5002 000 647 VG EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 01 (UM) 1 SGT OU 2 SGT C/CAS VG 22 5002 000 702 EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 01 (UM) 1 SGT OU 2 SGT C/CAS VG 22 5002 000 703 EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 02 (DOIS) 1 SGT OU 2 SGT C/CAS VG 22 5373 619 000 VG MNT COM EXG CUR AVC ELT PTVG 14 (OUATORZE) 2 SGT OU 3 SGT VG 23 5002 000 000 VG EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 01 (UM) 2 SGT OU 3 SGT VG 23 5002 000 139 VG EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 02 (DOIS) 2 SGT OU 3 SGT VG 23 5002 000 647 VG EXCE SAU ET SINGULAR PTVG 01 (UM) 2 SGT OU 3 SGT VG 23 5351 000 000 VG QMB MNT VTR AUTO PTVG 03 (TRES) 2 SGT OU 3 SGT VG 23 5373 000 000 VG MNT COM PTVG 01 (UM) 2 SGT OU 3 SGT VG 23 5373 000 621 VG MNT COM PTVG 02 (DOIS) 2 SGT OU 3 SGT VG 23 5373 649 000 VG MNT COM EXG CUR MNT EQP TI PT CASO POSIT VG SOL INFO ATEH 27 JUL 12 PTPT GRAD PTVG QMS PTVG NOME COMPL PTVG IDT MIL PTVG CP PTVG CPF PTVG DT IN SEDE ET TP SEDE PTVG SE POSSUI CCORD CMT/CH/DIR OM PARA MOV PTVG SE

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

Pag no

MIL EH VOL PARA SER CLASSIF OM DSTN PTVG SE MIL ESTAH RELZ CUR ENV CLASS ESCOL MDT MRTO INTELECTUAL PTVG SE ESTAH RELZ CCEM PTVG SE ESTAH SUB JUDICE VG RESP IPM PTVG PREV GOZAR LE VG LTSP VG LTSPF VG LTIP OU OUTRA PTVG SE POSSUI PROBL SAU PPR OU SEUS DPND PTVG ESTAH INCL REL INI CMDO TG EM 2013 PTVG SE ESTAH SIT INSTR BIENIO 2012/2013 PREV SER NOM VG RECONDZ OU EXON PTVG SE ESTAH INSC COMO VOLTR PRE-SELEC VG SELEC OU JAH DESIG PARA MISS EXT PTVG SE CASADO MIL EXERCITO VG SE POSIT INFO CP VG IDT VG NOME COMPL VG OM CONJUGE SERVE ET SE DESEJA PNR GU BSA PT TEN CEL HEILMANN RSP SCH CITEX."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Fiscal de Contrato - Designação

Designo os militares a seguir relacionados para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto nº 2.271/97, Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário, mensagens SIAFI nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx, e os art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08, para caso de serviços continuados:

Ord	Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
1	014/2008		Maj ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, do CPEx 1º Sgt ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA, do CPEx

As principais atribuições do Fiscal de Contrato estão publicadas no item 6) da letra c. do nº 1. da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Nota nº 165-SSLC/SG4/SEF, de 9 JUL 12)

Em consequência:

- a) os militares designados no item 1) da letra "d" do nº 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 132, de 14 JUL 11, deixam de responder pelo respectivo contrato; e
 - b) o Chefe da SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde, o T1 (112735694-5) ELIEL LOPES DE QUEIROZ, desta Secretaria.

(Nota nº 796-SG 1.4/SEF, de 9 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

Pag n'

5) Relatório da Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Resultado

Em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nº 122, de 27 JUN 12, o Cap LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA, desta Secretaria, Encarregado do Relatório de Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar, realizou a auditoria na Pasta do Cel RÔMULO BEZERRA MARQUES, em virtude do referido militar encontrar-se relacionado para transferência para a reserva remunerada *ex officio*, conforme previsto no inciso VIII do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

Em consequência, dei o seguinte despacho:

- aprovo o seguinte Relatório;
- publique-se em boletim interno; e
- a SG1/SEF tomem as medidas decorrentes.

(Nota nº 792-SG1.1.4/SEF, de 9 JUL 12)

6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 27, de 6 JUL 12, de interesse desta Secretaria:

a) Cursos e Estágios

(1) Portaria nº 102-EME, de 29 JUN 12.

Normatiza o Curso de Piloto de Aeronaves e revoga a Portaria nº 39-EME, de 7 de maio de 1997.

(2) Portaria nº 103-EME, de 29 JUN 12.

Altera dispositivos da Portaria nº 039-EME, de 12 de abril de 2012, que fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.

(3) Portaria nº 016-DCT, de 27 JUN 12.

Aprova o Calendário Complementar para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia de 2012/2013.

b) Normas para o Funcionamento do Serviço de Identificação do Exército

Portaria nº 90-DGP, de 20 JUN 12.

Aprova as Normas para o Funcionamento do Serviço de Identificação do Exército (EB30-N-30.010).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 132, de 11 JUL 12

Pag nº

7) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Seja atualizado, no SiCaPEx, os dados do 2º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

Medalha

País	Nome da medalha	Nº e data Portaria	Órgão Expedidor
Brasil	Medalha Militar de Bronze	583, 5 JUL 1990	Ministério do Exército

(Nota nº 797-SG1.1.4/SEF, de 9 JUL 12)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualização das informações supracitadas na Ficha Cadastro do SiCaPEx do referido militar.

8) Plano de Férias - Ordem de saque

Os militares, a seguir relacionados, estão previstos para gozar férias conforme as informações que se seguem:

a) CPEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	351452838	1° MAR 11 a 28 FEV 12	2 JUL 12
Maj	ADAILTON RAFAEL	101473982	2011	1° AGO 12
Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	352587574	1° MAR 11 a 28 FEV 12	1° AGO 12
Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	353853835	1° MAR 11 a 28 FEV 12	1° AGO 12
3° Sgt	NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ	345994413	25 FEV 11 a 24 FEV 12	1° AGO 12
3° Sgt	VALMIR DE SOUSA COSTA	345939277	27 FEV 11 a 26 FEV 12	8 AGO 12
Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	352412278	1° MAR 11 a 28 FEV 12	13 AGO 12

(Solução ao DIEx nº 144-SG1/CPEx, de 3 MAIO 12 e DIEx nº 176-SG1/CPEx, de 3 JUL 12)

b) CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	352590115	1° MAR 11 a 28 FEV 12	12 JUN 12

(Solução ao DIEx nº 174-Seç Adm. 1/CCIEx, de 25 ABR 12)

c) 11^a ICFEx

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Ten	SAULO GOUVEIA LINS	025996632	2011	23 JUL 12

(Solução ao DIEx nº 95-S4/11ª ICFEx, de 25 ABR 12) (Nota nº 808-SG1.1.1/SEF, de 10 JUL 12)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos oficiais e sargentos supracitados;
- (2) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos cabos e dos soldados supracitados; e
 - (3) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 10

Cont BI N° 132, de 11 JUL 12

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 12 JUL 12					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	249	CF	668	
Oficiais PTTC	RR	42			
S Ten e Sgt	RR	145			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	224			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 JUL 12					
Café:	157	Almoço:	668	Jantar:	149

(Nota nº 192-Sv Aprv/SEF, de 11 JUL 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças